

DECISÃO Nº 69/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003456/99-18, nos termos do parecer nº 62/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Acordo de Parceria que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a SAP Brasil Comércio de Representações Ltda., visando a preparação e capacitação de recursos humanos no uso de sistemas integrados em ambiente de negócios. Anexo 1 ao Acordo de Parceria – Licença de Treinamento e Demonstração do Software R/3 – Condições Gerais, objetivando estabelecer as condições para a concessão de licença à UFRGS para o uso do sistema de software R/3 de propriedade da SAP. Anexo 2 ao Acordo de Parceria - Licença de Treinamento e Demonstração do Software R/3 – Software, objetivando estabelecer as especificações do sistema de software R/3 a ser fornecido à UFRGS pela SAP.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.